

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.925 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO em Exercício**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo 305/2022, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Esportes, Ofício nº 68/2022, de 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença Prêmio Fracionada, relativo a 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Micheli Baldo	1117-7	Professor de Educação Física-Esporte	01/02/2011 a 31/01/2016	02/01/2023 a 31/01/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 16 de dezembro de 2022.

  
**GIOVANI TOLOTTI**  
Prefeito em Exercício